

Proteger os refugiados/as e proteger-se dos refugiados/as

CSEM¹

Nos últimos anos, o tema das migrações forçadas tornou-se urgente e desafiador. Um recente relatório da organização *A Christian Aid* estima em 163 milhões o número de *displaced people*, incluindo tanto os refugiados “estatutários” (aqueles que se encaixam na Convenção de Genebra) quanto as pessoas que se deslocam, dentro ou fora do próprio país, por causa de conflitos bélicos, catástrofes naturais e *development projects*. O mesmo relatório sustenta que em 2050 esse número pode alcançar um bilhão de pessoas.

Contrariando esses dados, há alguns anos, o número de refugiados/as calculado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) vem diminuindo constantemente, com exceção do último ano (2006), em que se registrou um relativo aumento (14%), o primeiro desde 2002. Segundo o ACNUR, essa inversão de tendência é determinada pelo alto número de iraquianos na Síria e na Jordânia e, ao mesmo tempo, por mudanças na metodologia de cálculo: nos EUA, por exemplo, o número de pessoas acolhidas na qualidade de refugiados dobrou, de um dia para o outro, em decorrência dessas mudanças.

Mesmo assim, cabe lembrar que, em 1993, consoante o ACNUR, o número estimado de refugiados/as era de 18,2 milhões, quase o dobro que em 2006 (9,8 milhões). Frente essa drástica diminuição é necessário averiguar se estamos diante de uma real redução de pessoas em busca de refúgio ou, então, de uma maior dificuldade em obter o reconhecimento da condição de refugiado.

Para responder essa questão é necessário inserir o tema do refúgio no interior do contexto das migrações internacionais contemporâneas. Em decorrência de diferentes fatores, na atualidade, cresceu de forma significativa o número e/ou a visibilidade dos migrantes internacionais, sobretudo em determinadas regiões do Norte do mundo. Espalhou-se um clima generalizado de medo e insegurança e, concomitantemente, sentimentos e atitudes de rejeição em relação aos migrantes, sumariamente responsabilizados pelas crises sociais.

Nesse contexto, os refugiados/as – acolhidos de braços abertos durante a Guerra Fria por interesses ideológicos – tornaram-se suspeitos de serem simplesmente “migrantes econômicos” disfarçados. Dito em outras palavras, a comunidade internacional, que anteriormente considerava um dever de civilização a acolhida das pessoas perseguidas, está agora enrijecendo os critérios para a concessão da condição de refugiado, sobretudo nos casos, muito freqüentes, em que os solicitantes de refúgio ingressam no país de forma irregular junto às massas de migrantes econômicos.

Enfim, ao que tudo indica, a novidade em relação ao passado não está na diminuição de pessoas que precisam de refúgio, mas no aumento da desconfiança e do descaso por parte dos principais países de acolhida. Mais que em proteger os refugiados/as, a preocupação atual está em proteger-se deles.

Para corroborar essa afirmação, vale a pena citar a questão dos numerosos campos de refugiados espalhados em países do Sul do mundo, próximos dos países de fuga. Nesses campos, em condições extremamente precárias, vivem milhares de

¹ Editorial da Resenha Migrações na Atualidade “Migrações e refúgios: as ambigüidades das estratégias de proteção”, n. 69 (dezembro 2007).

peças, rechaçadas pelo próprio país e, ao mesmo tempo, indesejadas pela comunidade internacional. Para esses “refugos” da humanidade nada resta senão viver enclausurados em espaços geográficos eternamente transitórios, como diria Bauman, até que um dia, diante das supostas melhorias na terra de origem, são obrigados a regressar àquela que um dia foi a própria pátria e agora um amontoado de ruínas, más lembranças e anomia.

Os campos, em outros termos, parecem ter a função de evitar que os refugiados/as se espalhem pelo mundo, obrigando numerosos países a acolher essas pessoas em fuga, de acordo com as normas dos instrumentos internacionais. Entregar os solicitantes de refúgio aos agentes humanitários, independentemente das boas intenções destes, permite, de fato, “conciliar o inconciliável: o desejo poderoso de remover o lixo humano [refugiados/as] ao mesmo tempo em que é satisfeito o próprio e pungente desejo de retidão moral” (Bauman, 2007, p. 46).

Por outro lado, seria injusto ignorar o trabalho incessante e profético de numerosos organismos internacionais e organizações não governamentais, sobretudo no que diz respeito ao reassentamento. A resenha cita vários casos de países, inclusive da América Latina, que aceitaram acolher refugiados/as de outros continentes e oferecer possibilidades de reconstruir as próprias vidas.

Enfim, os dramas dos refugiados continuam desafiando e interpelando a comunidade internacional, bem como a consciência de cada ser humano. Nas palavras de Zygmunt Bauman, essas pessoas em fuga “trazem os ruídos distantes da guerra, o mau-cheiro de lares destruídos e aldeias arrasadas que lembram aos estabelecidos com que facilidade o casulo de sua rotina segura e familiar (segura *porque* é familiar) pode ser penetrado ou rompido, e como deve ser ilusória a proteção proporcionada por sua posição na sociedade” (Bauman, 2007).

Não seria exagerado afirmar que o grau de civilização de um povo pode ser mensurado pela abertura em acolher essas pessoas perseguidas.